DECRETO LEGISLATIVO N.º 530, DE 13 DE DEZEMBRO 2022.

Concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública à Senhora Gabriela Mól Câmara da Costa.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito de Segurança Pública à Senhora Gabriela Mól Câmara da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE Vice-Presidente no Exercício da Presidência

VEREADORA NAIR DAYANA

1ª Secretária